



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 034/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, a partir de 02 de abril de 2012, a servidora desta municipalidade Senhora **SILVIA FONSECA DE MELO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na função de **PROFESSORA**, sob a matrícula nº. 4020, pertencente ao quadro permanente de servidores, admitida através de Concurso Público aprovado pela Lei Municipal nº 353/1999, sendo o benefício ora concedido com **PROVENTOS MENSAIS PROPORCIONAIS**, com fulcro no artigo nº 40 § 1º inciso III alínea "b" da CF/1988, revisada pela EC-41/2003, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e com o artigo nº 31 da Lei Municipal nº 624/2006.

Fixação de Proventos:

Proventos (Parcela **Única**)..... **R\$ 622,00**
(Seiscentos e vinte e dois reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 10 de abril de 2012.

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente

